



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 138, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **GIAN CAR MONIR BAJEJA**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 03/03/2022 a 09/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de março de 2022.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 03/03/2022.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.